

**DECRETO N° 1677 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0020 – MDE

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7° , I da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação  
1.022 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Secr. Mun. de Educação  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0020 – MDE

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos oito dias do mês de setembro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 08-09-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**